



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DESTA MESA DIRETORA DE NÚMERO 001/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Legislativo Municipal a aumentar e readequar a
Remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais,
Presidente da Câmara e Vereadores e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES APROVA POR
DOIS TERÇOS DOS VOTOS A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR.

Artigo 1º - Fica abaixo definidas as remunerações de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores, para o próximo Mandato Legislativo de 2025/2028 no Município de Cândido Rodrigues-SP:

I). Prefeito	RS 12.000,00 (doze mil reais);
II). Vice-Prefeito	RS 6.000,00 (seis mil reais);
III). Secretários Municipais	RS 4.000,00 (quatro mil reais);
IV). Presidente da Câmara Municipal	RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
V). Vereadores	RS 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO RODRIGUES,
22 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Registrada em Livro Próprio e Publicado por afixação nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal e em seu endereço eletrônico na Rede Mundial de Computadores – <https://www.camaracondidodorodrigues.sp.gov.br/>

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DESTA MESA DIRETORA DE
NÚMERO 01 /2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Autoriza o Legislativo Municipal a aumentar e readequar a
Remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais,
Presidente da Câmara e Vereadores e dá outras providências.**

Considerando os artigos 29, incisos IV, V e VI e 61 "caput" da Constituição Federal;

Considerando a Resolução 04/2023 desta Casa de Leis que alterou o artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade administrativa de se aumentar e readequar a remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e Vereadores.

Considerando que o último reajuste tido foi no ano de 2012, e, que, a implementação de profissionais da saúde estão limitados ao teto de gastos que hoje se desenha totalmente insuficiente aos próximos anos;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RESOLVE:

Artigo 1º - Fica abaixo definidas as remunerações de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores, para o próximo Mandato Legislativo de 2025/2028 no Município de Cândido Rodrigues-SP:



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

I). Prefeito	RS 12.000,00 (doze mil reais);
II). Vice-Prefeito	RS 6.000,00 (seis mil reais);
III). Secretários Municipais	RS 4.000,00 (quatro mil reais);
IV). Presidente da Câmara Municipal	RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
V). Vereadores	RS 3.000,00 (três mil reais).

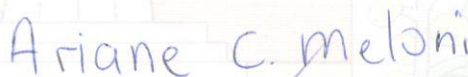
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO RODRIGUES,
19 DE SETEMBRO DE 2023.**


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



**ARIANE C MELONI
VICE PRESIDENTA**


MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

PRIMEIRO SECRETÁRIO


ALEX PATRICK CAMBERO

SEGUNDO SECRETÁRIO

